

1. ORDEM DE MATRÍCULA

1.1 Recebam os militares, abaixo relacionados, ordem de matrícula para a realização do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAP), turma 2/2021, em três módulos sequenciais e ininterruptos, assim planejados: a) Módulo I, na modalidade de Ensino a Distância (EAD), de 03 AGO 2020 a 04 DEZ 2020; b) Módulo II, na modalidade EAD, de 01 MAR 2021 a 02 JUL 2021; c) Módulo III, na modalidade EAD, de 12 JUL 2021 a 03 SET 2021, na modalidade Presencial, de 13 SET 2021 a 13 DEZ 2021, ministrado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAOAR), de acordo com o inciso I, do Art. 3º, da

Portaria DIRENS nº 89/DPE, de 22 de abril de 2020, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 72, de 29 de abril 2020:

QUADRO DE OFICIAIS DE INFANTARIA

TURMA DE 2009

CP QOINF JORGE MAGNO MENEZES TRAPASSO MAFRA ALA 9 3

QUADRO DE OFICIAIS ENGENHEIROS

TURMA DE 2010

CP QOENG LUÍS HENRIQUE GONÇALVES MAIA E SILVA COMARA 9

2. ORIENTAÇÕES DIVERSAS

2.1 O Diretor de Ensino da Aeronáutica, usando da atribuição que lhe confere o Art. 4º, inciso III, do Regulamento da Diretoria de Ensino, aprovado pela Portaria no 683/GC3, de 16 de maio de 2018, aprovou a Portaria DIRENS nº 89/DPE, de 22 de abril de 2020, publicada no

BCA nº 72, de 29 de abril de 2020 e a ICA 37-748 - Normas Reguladoras para os Cursos Regulamentares da Universidade da Força Aérea, por meio da Portaria DIRENS nº 103/DPE, de 14 de maio de 2020, publicada no BCA nº 85, de 19 de maio de 2020. Sendo assim, os setores responsáveis das OM deverão tomar conhecimento e dar ampla divulgação aos militares relacionados.

2.2 As Organizações Militares, às quais estão subordinados os(as) militares constantes do presente item, deverão informar à DIRENS, via Ofício, até a data do início do curso, quaisquer das seguintes alterações: reserva remunerada, falecimento, demissão ex-officio e gozo de

licença de qualquer natureza que impeça o(a) militar de realizar o curso.

(Transc. do BCA nº 122, de 13/07/2020)

3 - DESIGNAÇÃO DE MILITAR - PORTARIA - (9449)

a) PORTARIA HABE Nº 9/ACI, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Protocolo COMAER nº 67434.039101/2020-01

Dispõe sobre a designação de militares para o exercício de cargos da Assessoria de Controle Interno e Seção de Controle Interno do HABE.

O Diretor do HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1.592/GC1, de 16 de setembro de 2019 e Bol. Int. Ost. do GAP-BE nº 168, de 18 de SET de 19, de acordo com o disposto no artigo 46, § 1º inciso IV e VI, do RCA 12-1/2019 (RADA), resolve:

Art. 1º Designar o Agente da Administração abaixo relacionado para o exercício dos respectivos cargos, a contar de 15 de julho de 2020, COM CARGA a receber:

I - **Mj QODent ENT Alexandro Teixeira De Arruda** - Furtado SARAM: 4226771 - Agente de Controle Interno (ACI) e **Chefe da Assessoria de Controle Interno/ Seção de Controle Interno (SCI)**, segundo Art. 41, RADA/2019.

Art. 2º Designar os Agentes da Administração abaixo relacionados para o exercício dos respectivos cargos, a contar de 15 de julho de 2020, SEM CARGA a receber:



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Boletim ACI
Data/Hora de Criação:	30/04/2025 12:22:04
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	98fa6dabf52c1fd013178c7780766e7a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JULIANA DOS SANTOS SANTA BRÍGIDA no dia 06/05/2025 às 10:46:21 no horário oficial de Brasília.